



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 049, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), conforme Lei nº 6.836 de 27 de Março de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.111	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1410	27089	R\$ 45.000,00
2.111	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1410	27090	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 1410 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Março de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal